



Direção Geral do Fórum

Portaria

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 1083/2017

Suspender o expediente e prorrogar os prazos processuais dos processos físicos, nesta data, no Edifício-Sede da Seção Judiciária de Pernambuco.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a continuidade dos problemas em uma das tubulações que abastece o reservatório de água do Edifício-Sede desta seccional, ocasionando precariedade na distribuição e reserva de emergência de água e o comprometimento do funcionamento do sistema da central de ar condicionado;

Considerando a inexistência de previsão para a resolução do problema, apesar dos esforços para o reestabelecimento do sistema pela equipe de manutenção;

Considerando, ainda, o desconforto térmico e a conseqüente dificuldade para o desempenho das atividades laborais neste prédio,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente, a partir das 13h, no edifício-sede desta seccional, com a devida compensação de horário a ser combinada com a chefia imediata.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais vencíveis nesta data; esclarecer que a prorrogação dos prazos apenas atinge os processos físicos, vez que os sistemas eletrônicos - PJE e CRETA - permanecem em plenas condições de disponibilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor de imediato.

Art. 4º Publique-se no Diário Judicial Eletrônico

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 24/11/2017, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.